

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 18/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que manifesta APOIO aos integrantes do Senado da República pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2003, que visa impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo de criminosos togados nos casos que estabelece.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de agosto de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*